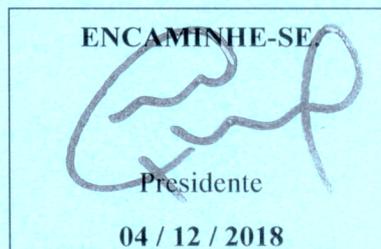




**INDICAÇÃO N° 10353**

Substituição de placa "proibido parar" em frente ao n.º 1.305, da Avenida Quatorze de Dezembro (Vila Mafalda) - CEP: 13.206-105.



**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para substituição de placa "proibido parar" que está com pedestal danificado, em frente ao n.º 1.305, da Avenida Quatorze de Dezembro, na Vila Mafalda - CEP: 13.206-105.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2018.

*ADRIANO SANTANA DOS SANTOS*  
**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
**'Dika Xique Xique'**